



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO: 15/2026

Institui a obrigatoriedade de transparência ativa na divulgação de gastos com eventos, festividades, shows e patrocínios realizados ou custeados pelo Município de Fortim, e dá outras providências.

O VEREADOR RONALDO NOGUEIRA LIMA COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fortim, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Fortim obrigado a publicar, de forma detalhada e em local de fácil acesso no Portal da Transparência e no site oficial da Prefeitura, o Quadro de Custos de Eventos (QCE) de cada festividade realizada

Art. 2º O Quadro de Custos de Eventos (QCE) deverá conter, obrigatoriamente:

- I - Nome do evento e data de realização;
- II - Custo individualizado de cada atração artística (cachês);
- III - Custos com estrutura (palco, som, iluminação, banheiros químicos e segurança);
- IV - Custos com divulgação e publicidade do evento;
- V - Nome e CNPJ das empresas ou empresários contratados;
- VI - Origem do recurso (se Tesouro Municipal, Convênio Estadual, Federal ou Emenda Parlamentar).

Art. 3º A publicação de que trata esta Lei deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis antes do início do evento e ser atualizada com os valores finais em até 15 (quinze) dias após o encerramento da festividade.

Art. 4º O descumprimento desta Lei impedirá a realização de novos eventos da mesma natureza até que a transparência seja devidamente restabelecida.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolado em: 03/03/2026 08:03:38 no IP: 192.168.3.21 - Número do protocolo: 2026.03.03-0002



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se no Princípio da Publicidade, estabelecido no Art. 37 da Constituição Federal, e na Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). O objetivo é garantir que o cidadão de Fortim tenha pleno conhecimento de como o dinheiro público está sendo alocado em eventos festivos.

1. Transparência e Controle Social:

Fortim possui uma vocação turística consolidada, o que demanda a realização de eventos periódicos. No entanto, o vulto dos recursos envolvidos exige uma transparência que vá além dos editais de licitação genéricos.

O cidadão tem o direito de saber exatamente quanto custa cada artista e cada estrutura montada com o suor de seus impostos.

2. Fiscalização da Eficiência Orçamentária:

A discriminação da "origem do recurso" é fundamental para o debate público. Muitas vezes, recursos que poderiam ser destinados à saúde ou infraestrutura são utilizados em festas sob a justificativa de convênios. Esta lei permitirá ao Legislativo e à sociedade civil avaliar o custo-benefício dessas contratações e a real prioridade da gestão.

3. Prevenção de Sobrepreços e Irregularidades:

A publicidade antecipada dos custos inibe a prática de sobrepreços e favorecimentos. Ao expor os valores de mercado pagos pelo Município, a administração demonstra zelo com a coisa pública e abre margem para auditorias em tempo real.

4. Direito à Informação:

A divulgação em "local visível e site oficial" garante que o acesso à informação seja democrático, atingindo inclusive o cidadão que não possui conhecimentos técnicos para navegar em portais de licitação complexos.

Pela relevância da matéria e pelo fortalecimento da democracia em nosso Município, submeto este projeto à análise e aprovação desta Casa de Leis.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 3 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 03/03/2026
pelo CPF: ***.944.473-** no IP: 192.168.3.21*

Ronaldo Nogueira Lima
Vereador(a) - REP

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2401

